



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Sumário

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7127/2025.	3
DECRETO Nº 5410, DE 06 DE JULHO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO HONORÍFICO DE “EMBAIXADOR DE CAÇAPAVA” À PANIFICADORA PÃO DA TERRA - PADARIA SANTA CLARA.	4
DECRETO Nº 5411, DE 06 DE JULHO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO HONORÍFICO DE “EMBAIXADOR DE CAÇAPAVA” AO SR. FRANCISCO JOSÉ MARTINS - CHICO LANCHES.	5
LEI Nº 6482, DE 07 DE JULHO DE 2026 - INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE COMBATE À HOMOFOBIA E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA POPULAÇÃO LGBTQIA+ A SER IMPLEMENTADO PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	6
LEI Nº 6483, DE 07 DE JULHO DE 2026 - REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 5.040, DE 25 DE MAIO DE 2011.	8
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3749/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 029/2026.	9
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3780/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 044/2026.	10
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1253/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026.	11
EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8434/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024.	12
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2827/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026.	13
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3771/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 042/2026.	14
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	15

JULHO DE 2026

Diário Oficial

Edição nº 835/2026

Expediente

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme **Lei Municipal nº 5819**, de 22 de março de 2021.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ: 45.189.305/0001-21
Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243
Telefone: (12) 3654-6600
Site: <https://cacapava.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Caçapava
CNPJ: 48.408.496/0001-63
Endereço: Praça da Bandeira, 151
Telefone: (12) 3654-2000

FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)
CNPJ: 50.453.703/0001-43
Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP: 12281-450
Telefone: (12) 3654-8800
E-mail: comunicacao@fusam.com.br

3775/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 043/2026.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

3788/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 045/2026. 16

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

3881/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 047/2026. 17

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

037/2026. 18

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

038/2026. 19

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO.

20

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

026/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026. 23

RESOLUÇÃO CMDPCD Nº 002/2026.

24

PORTARIA Nº 453/RH, DE 30 DE JUNHO DE 2026 - SRA. VITÓRIA

GOUVEIA WATANABE. 26

ARTISTAS CONTRATOS PARA ATENDIMENTO DO PROJETO BAMAC

NO MÊS DE JULHO. 27

ARTISTAS CONTRATOS PARA OS EVENTOS DO MÊS DE JULHO DE

2026. 28



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 062/2025 - Processo Administrativo nº 7127/2025

Tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS, PERIÓDICOS, DEMISSIONAIS, RETORNO AO TRABALHO, AFASTAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS, AVALIAÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO/ABERTURA DE CAT E PERÍCIAS MÉDICAS, COMPREENDENDO TODO O QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA.** O Prefeito ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto à empresa: **VOE CONSULT CONSULTORIA E PERÍCIAS MÉDICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 27.180.791/0001-35, para o item, no valor total de R\$ 153.300,00 (cento e cinquenta e três mil e trezentos reais).

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, nº 243, Vila Pantaleão, Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP: 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21



DECRETO Nº 5410, DE 06 DE JULHO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DO TÍTULO HONORÍFICO DE “EMBAIXADOR DE
CAÇAPAVA” À PANIFICADORA PÃO DA TERRA - PADARIA SANTA CLARA.

Edição nº 835, 07 de julho de 2026



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5410, DE 06 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do título honorífico de “Embaixador de Caçapava” à Panificadora Pão da Terra - Padaria Santa Clara.

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei nº 6.299, de 30 de junho de 2025,

DECRETA

Art. 1º Fica concedido à **Panificadora Pão da Terra**, inscrita no CNPJ nº 58.034.476/0001-23, com o nome fantasia de **Padaria Santa Clara**, representada pelo proprietário **Edson Pedroza Cavalcanti Filho**, o título honorífico de “**Embaixador de Caçapava**”, em justo e merecido reconhecimento a sua trajetória exemplar e aos relevantes serviços prestados ao Município, destacando-se por sua dedicação, comprometimento e contribuição significativa para o desenvolvimento econômico local, bem como pelo fortalecimento da comunidade caçapavense.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de julho de 2026.

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21

DECRETO Nº 5411, DE 06 DE JULHO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DO TÍTULO HONORÍFICO DE “EMBAIXADOR DE
CAÇAPAVA” AO SR. FRANCISCO JOSÉ MARTINS - CHICO LANCHES.

Edição nº 835, 07 de julho de 2026



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5411, DE 06 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do título honorífico de “Embaixador de Caçapava” ao Sr. Francisco José Martins - Chico Lanches.

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei nº 6.299, de 30 de junho de 2025,

DECRETA

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **Francisco José Martins**, inscrito no CPF nº 039.XXX.XXX-XX, popularmente conhecido como **Chico Lanches**, o título honorífico de “**Embaixador de Caçapava**”, em justo e merecido reconhecimento a sua trajetória exemplar e aos relevantes serviços prestados ao Município, destacando-se por sua dedicação, comprometimento e contribuição significativa para o desenvolvimento econômico local, bem como pelo fortalecimento da comunidade caçapavense.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de julho de 2026.

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21

LEI Nº 6482, DE 07 DE JULHO DE 2026 - INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE COMBATE À HOMOFOBIA E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA POPULAÇÃO LGBTQIA+ A SER IMPLEMENTADO PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Edição nº 835, 07 de julho de 2026



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

LEI Nº 6482, DE 07 DE JULHO DE 2026

Projeto de Lei nº 127/2025

Autora: Vereadora Dandara Pereira César Leite Gissoni

Institui o Plano Municipal de Combate à Homofobia e Políticas Públicas para população LGBTQIA+ a ser implementado pelo Poder Público Municipal de Caçapava e dá outras providências.

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I n º 6 4 8 2

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a implantar o Plano Municipal de Combate à Homofobia e Políticas Públicas para a população LGBTQIA+ no Município de Caçapava.

Art. 2º O Plano sobre o qual dispõe esta Lei deve orientar, direcionar e implementar políticas públicas municipais, articuladas e integradas nos diferentes níveis e órgãos da gestão municipal, voltadas para a promoção, defesa dos direitos humanos e da cidadania da população de lésbicas, gays, bissexuais, intersexuais, travestis e transexuais, a fim de erradicar a homofobia, a lesbofobia e a transfobia na cidade de Caçapava.

Parágrafo único. Deverá ser considerado na implementação das políticas públicas voltadas para população LGBTQIA+ as diferentes dimensões que incidem sobre as condições de vida, de acesso às políticas, ao poder político e às instituições, tais como a realidade econômicas, as determinantes de gênero, étnicas, raciais e de orientação sexual, com vistas a desenvolver práticas justas e equitativas na distribuição dos benefícios das políticas e recursos públicos.

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Art. 3º As diretrizes e proposições constantes do presente Plano Municipal deverão ser consideradas nos planejamentos e programações de órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 4º A cada 2 (dois) anos, o Plano Municipal de Políticas Públicas para população LGBTQIA+ deverá ser avaliado, aprimorado e atualizado em conjunto com os movimentos sociais, através de Conferências Municipais, a fim de atender às necessidades da população caçapavense.

Art. 5º O Município de Caçapava incluirá nos Planos Plurianuais, nas Leis de Diretrizes Orçamentárias Anuais e Orçamentária Anual dotações destinadas a viabilizar a execução desta Lei.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Desenvolvimento Social, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 07 de junho de 2026.

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21

LEI Nº 6483, DE 07 DE JULHO DE 2026 - REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº
5.040, DE 25 DE MAIO DE 2011.

Edição nº 835, 07 de julho de 2026



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

LEI Nº 6483, DE 07 DE JULHO DE 2026

Revoga a Lei Municipal nº 5.040, de 25 de maio de 2011.

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 6483

Art. 1º Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei Municipal nº 5040, de 25 de maio de 2011, que denominou “Geraldo Pereira Neves” a via pública localizada na Vila Paschoal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 07 de julho de 2026.

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3749/2026

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 029/2026

CONTRATO Nº: 101/2026

DATA: 22/06/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e ANA CAROLINA BARBIERI WAGNER PRODUÇÕES.

OBJETO: Contratação de apresentação musical do cantor Renato Teixeira e Banda.

VIGÊNCIA: Até a conclusão do serviço prestado.

VALOR: R\$80.000,00 (Oitenta mil reais).

JUSTIFICATIVA: Em atendimento à Programação Artística e Cultural do 20º Festival São João de Caçapava, no Espaço do Museu Roberto Lee.

Rua Capitão Carlos de Moura, nº 243, Vila Pantaleão, Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3780/2026

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 044/2026

CONTRATO Nº: 102/2026

DATA: 22/06/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e a EMPRESA M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

OBJETO: Contratação de apresentação musical da dupla Munhoz e Mariano.

VIGÊNCIA: Até a conclusão do serviço prestado.

VALOR: R\$ 185.000,00(Cento e oitenta e cinco mil reais).

JUSTIFICATIVA: Em atendimento à Programação Artística e Cultural do 20º Festival de São João de Caçapava/2026.

Rua Capitão Carlos de Moura, nº 243, Vila Pantaleão, Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1253/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05/2026

CONTRATO Nº: 097/2026

DATA: 22/06/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa SIME DO BRASIL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de combate a endemias, controle de vetores e manejo de infestações de escorpiões.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$2.400.000,00 (Dois milhões, quatrocentos mil reais).

JUSTIFICATIVA: A execução do objeto do Contrato será conduzida de maneira a garantir e implementação às demandas de saúde pública do Município.

Rua Capitão Carlos de Moura, nº 243, Vila Pantaleão, Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21



EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8434/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
060/2024.

Edição nº 835, 07 de julho de 2026



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8434/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 060/2024

TERMO ADITIVO Nº: 01/2026 À ATA Nº: 03/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA e RVS COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Para aquisição de material escolar.

DATA: 13/05/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 2.330.252,20 (Dois milhões, trezentos e trinta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

JUSTIFICATIVA: Aquisição de material escolar para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município.

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8434/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 060/2024

TERMO ADITIVO Nº 01/2026 À ATA Nº: 04/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA e LGA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: Para aquisição de material escolar.

DATA: 13/05/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 2.288.952,61 (Dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos).

JUSTIFICATIVA: Aquisição de material escolar para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município.

Rua Capitão Carlos de Moura, nº 243, Vila Pantaleão, Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2827/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 019/2026

ATA Nº: 011/2026

DATA: 01/07/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA e AMARAL SPORTS LTDA.

OBJETO: Para aquisição de medalhas e troféus.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 72.825,00 (Setenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

JUSTIFICATIVA: Para atendimento das demandas de eventos, competições, festivais, torneios e demais atividades esportivas promovidas, executadas ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Entretenimento.

EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2827/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 019/2026

ATA Nº: 012/2026

DATA: 01/07/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA e RICO ESPORTES LTDA.

OBJETO: Para aquisição de medalhas e troféus.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 82.630,00 (Oitenta e dois mil, seiscentos e trinta reais).

JUSTIFICATIVA: Para atendimento das demandas de eventos, competições, festivais, torneios e demais atividades esportivas promovidas, executadas ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Entretenimento.

Rua Capitão Carlos de Moura, nº 243, Vila Pantaleão, Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3771/2026

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 042/2026

CONTRATO Nº: 104/2026

DATA: 22/06/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e a EMPRESA COWBOY 2.0 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

OBJETO : Contratação de apresentação musical da Dupla João Nelo e Texano.

VIGÊNCIA: Até a conclusão do serviço prestado.

VALOR: R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

JUSTIFICATIVA: Programação Artística e Cultural do 20º Festival São João de Caçapava 2026.

Rua Capitão Carlos de Moura, nº 243, Vila Pantaleão, Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3775/2026

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 043/2026

CONTRATO Nº: 103/2026

DATA: 22/06/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e ALL-GUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

OBJETO: Contratação de apresentação musical da dupla Danilo e Davi.

VIGÊNCIA: Até a conclusão do serviço prestado.

VALOR: R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais).

JUSTIFICATIVA: Em atendimento à Programação do 20º Festival São João de Caçapava 2026.

Rua Capitão Carlos de Moura, nº 243, Vila Pantaleão, Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3788/2026

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 045/2026

CONTRATO Nº: 118/2026

DATA: 26/06/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e a empresa PROJVALE EVENTOS E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

OBJETO: Contratação de apresentação musical da Banda Kixabeira.

VIGÊNCIA: Até a conclusão do serviço prestado.

VALOR: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

JUSTIFICATIVA: Programação Artística e Cultural do 20º São João de Caçapava 2026.

Rua Capitão Carlos de Moura, nº 243, Vila Pantaleão, Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3881/2026

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 047/2026

CONTRATO Nº: 146/2026

DATA: 26/06/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e a EMPRESA RICO MUSIC PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA.

OBJETO: Contratação de apresentação musical do cantor Sami Rico.

VIGÊNCIA: Até a conclusão do serviço prestado.

VALOR: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)

JUSTIFICATIVA: Programação do 20º Festival São João de Caçapava 2026.

Rua Capitão Carlos de Moura, nº 243, Vila Pantaleão, Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 037/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

TERMO ADITIVO Nº: 01/2026 **DO CONTRATO Nº:** 18/2025

DATA: 07/07/2026

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA E A EMPRESA TKA SECURITY LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza

NOVA VIGÊNCIA: 08/07/2026 a 07/07/2027

VALOR: R\$ 165.664,24 (Cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)

JUSTIFICATIVA: A continuidade dos serviços fornecidos pela empresa TKA SECURITY LTDA é essencial para as atividades exercidas por este Legislativo.

Rua Capitão Carlos de Moura, nº 243, Vila Pantaleão, Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 038/2026

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

TERMO ADITIVO Nº: 03/2026 **DO CONTRATO Nº:** 06/2024

DATA: 01/07/2026

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA E A EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de emissão de apólice de seguro

NOVA VIGÊNCIA: 01/07/2026 a 30/06/2027

VALOR: R\$ 11.654,44 (Onze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

JUSTIFICATIVA: A continuidade dos serviços fornecidos pela empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS LTDA é essencial para as atividades exercidas por este Legislativo.

Rua Capitão Carlos de Moura, nº 243, Vila Pantaleão, Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO



Folha nº. 202
Processo nº. 026/2026
Pregão nº. 015/2026
Assinatura: [assinatura]

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO

Processo nº 026/2026 – Pregão Eletrônico nº 015/2026

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva, e Limpeza de Aparelhos de Ar Condicionado, incluindo fornecimento de peças e materiais de reposição, carga de gás, detecção e correção de vazamentos, conversão de gás, testes de estanqueidade e regularização de pontos.

Às 10h00min do dia 01 de julho de 2026, reuniu-se a Comissão de Contratação e Equipe de Apoio da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava – FUSAM, composta por Gislaíne Correa de Souza, Agente de Contratação, Michele Ap. Gusmão Nelson, Kelly Loren Dutra e Julio Cesar da Silva, Equipe de Apoio, contando, ainda, com a participação de Victória de Castro Porto, Gerente de Apoio e Contratos, na qualidade de Equipe Técnica, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva, e Limpeza de Aparelhos de Ar Condicionado, incluindo fornecimento de peças e materiais de reposição, carga de gás, detecção e correção de vazamentos, conversão de gás, testes de estanqueidade e regularização de pontos, em conformidade com a Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, nos termos a seguir consignados:

I – DOS FATOS

Cuida-se de impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 015/2026, apresentada pela empresa GIMONTEC SERVICE LTDA, protocolada tempestivamente em 11/06/2026, questionando a exigência constante do edital e do Termo de Referência que condicionava a participação da futura contratada à existência de sede, filial ou ponto de apoio técnico localizado em um raio máximo de 50 (cinquenta) quilômetros da FUSAM, sob alegação de restrição à competitividade e, pelo Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo – CRT-SP, protocolada tempestivamente em 16/06/2026, questionando as exigências de habilitação técnica relacionadas aos registros profissionais previstos no edital, requerendo a admissão de empresas, responsáveis técnicos e documentos emitidos pelo Sistema CFT/CRT.

Recebida a impugnação, a sessão pública do certame foi suspensa para possibilitar a adequada análise da matéria, considerando a natureza técnica dos questionamentos apresentados e a necessidade de manifestação da área requisitante.

[assinatura]

AV. DR. PEREIRA DE MATTOS, 63 – CENTRO – CAÇAPAVA/SP - PABX. 12 - 3654-8800 – CEP: 12.281-450
LICITAÇÕES DIRETO: 12 – 3654 – 8803 - licitacoes@fusam.com.br
Inscrição Municipal 6143 - CNPJ 50.453.703/0001-43

AV. DR. PEREIRA DE MATTOS, 63, CENTRO – CAÇAPAVA/SP - PABX. (12) 3654-8800 - CEP: 12.281-450
LICITAÇÕES DIRETO: (12) 3654-8803 - licitacoes@fusam.com.br
Inscrição Municipal 6143 - CNPJ 50.453.703/0001-43





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO



Folha nº.
Processo nº. 026/2026
Pregão nº. 015/2026
Assinatura:

II – DO PEDIDO

A empresa GIMONTEC SERVICE LTDA requereu a exclusão da exigência de localização da contratada em raio máximo de 50 km da FUSAM, sustentando tratar-se de requisito restritivo à competitividade.

O CRT-SP requereu a adequação das exigências de habilitação técnica para admitir empresas, responsáveis técnicos e documentos emitidos pelo Sistema CFT/CRT, em observância às atribuições profissionais legalmente conferidas aos Técnicos Industriais.

III – DA ANÁLISE

As impugnações foram regularmente instruídas, com encaminhamento à área técnica requisitante, que analisou os questionamentos formulados.

Quanto à impugnação apresentada pela empresa GIMONTEC SERVICE LTDA, a área técnica concluiu pelo acolhimento parcial dos argumentos, reconhecendo a necessidade de revisão de parte das exigências constantes do Termo de Referência e do edital, mantendo-se, entretanto, as condições consideradas indispensáveis à adequada execução contratual.

Em relação à impugnação apresentada pelo CRT-SP, a área técnica manifestou-se pelo acolhimento integral dos apontamentos, recomendando a adequação das exigências de habilitação técnica, de forma a admitir os registros e documentos emitidos pelo Sistema CFT/CRT, em conformidade com a legislação aplicável e as atribuições profissionais legalmente reconhecidas.

Na sequência, os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica, que emitiu parecer opinando pela regularidade das adequações propostas, concluindo pela retificação do edital e de seus anexos, em conformidade com a manifestação técnica.

IV – DA DECISÃO

A Comissão de Contratação, considerando a manifestação da área técnica, o parecer jurídico e a decisão da autoridade competente, JULGA PARCIALMENTE PROCEDENTE a impugnação apresentada pela empresa GIMONTEC SERVICE LTDA, determinando a adequação do edital e do Termo de Referência quanto aos pontos indicados pela área técnica.

Da mesma forma, JULGA PROCEDENTE a impugnação apresentada pelo Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo – CRT-SP, determinando a revisão das exigências de habilitação técnica constantes do edital, conforme recomendado pela área técnica.

Determina-se, ainda, que sejam promovidas as adequações no edital e em seus anexos, com posterior submissão da minuta revisada à Assessoria Jurídica para nova análise e, após

AV. DR. PEREIRA DE MATTOS, 63 – CENTRO – CAÇAPAVA/SP - PABX. 12 - 3654-8800 – CEP: 12.281-450
LICITAÇÕES DIRETO: 12 – 3654 – 8803 – licitacoes@fusam.com.br
Inscrição Municipal 6143 - CNPJ 50.453.703/0001-43

AV. DR. PEREIRA DE MATTOS, 63, CENTRO – CAÇAPAVA/SP - PABX. (12) 3654-8800 - CEP: 12.281-450

LICITAÇÕES DIRETO: (12) 3654-8803 - licitacoes@fusam.com.br

Inscrição Municipal 6143 - CNPJ 50.453.703/0001-43





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO



Folha nº. 263
Processo nº. 026/2026
Pregão nº. 015/2026
Assinatura:

aprovação, sejam adotadas as providências necessárias à republicação do edital e à reabertura dos prazos legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelos presentes.

Publique-se a resposta no endereço eletrônico www.fusam.com.br, para conhecimento dos interessados.

Junte-se aos autos do Processo Administrativo nº 026/2026.

Gislaine Correa de Souza
Agente de Contratação

Equipe de Apoio:

Michele Ap. G. Nelson
Equipe de Apoio

Julio Cesar da Silva
Equipe de Apoio

Kelly Loren Dutra
Equipe de Apoio

Equipe Técnica:

Victoria de Castro Porto
Gerente de Apoio e Contratos

Autoridade Competente:

Marcela Aparecida da Silva França
Presidente da FUSAM

AV. DR. PEREIRA DE MATTOS, 63 – CENTRO – CAÇAPAVA/SP - PABX. 12 - 3654-8800 – CEP: 12.281-450
LICITAÇÕES DIRETO: 12 – 3654 – 8803 - licitacoes@fusam.com.br
Inscrição Municipal 6143 - CNPJ 50.453.703/0001-43

AV. DR. PEREIRA DE MATTOS, 63, CENTRO – CAÇAPAVA/SP - PABX. (12) 3654-8800 - CEP: 12.281-450
LICITAÇÕES DIRETO: (12) 3654-8803 - licitacoes@fusam.com.br
Inscrição Municipal 6143 - CNPJ 50.453.703/0001-43





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO



FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

CNPJ 50.453.703/0001-43

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

A **Fusam – Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava** por intermédio de sua Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, e em conformidade com a decisão da Presidente da FUSAM, senhora Marcela Aparecida da Silva França, comunica o julgamento das impugnações interpostas ao edital do Processo Administrativo nº 026/2026 – Pregão Eletrônico nº 015/2026, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva, e Limpeza de Aparelhos de Ar Condicionado, incluindo fornecimento de peças e materiais de reposição, carga de gás, detecção e correção de vazamentos, conversão de gás, testes de estanqueidade e regularização de pontos. Após análise das manifestações técnicas e do parecer jurídico, foi julgada **PARCIALMENTE PROCEDENTE** a impugnação interposta pela empresa GIMONTEC SERVICE LTDA e **PROCEDENTE** a impugnação interposta pelo Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo – CRT-SP. Em razão das decisões proferidas, o edital e seus anexos serão objeto de revisão e adequação, permanecendo o processo suspenso até a conclusão das alterações necessárias, com posterior republicação do edital e reabertura dos prazos legais.

Caçapava, 07 de julho de 2026.

Marcela Aparecida da Silva França

Presidente da FUSAM

AV. DR. PEREIRA DE MATTOS, 63, CENTRO – CAÇAPAVA/SP - PABX. (12) 3654-8800 - CEP: 12.281-450

LICITAÇÕES DIRETO: (12) 3654-8803 - licitacoes@fusam.com.br

Inscrição Municipal 6143 - CNPJ 50.453.703/0001-43





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Lei Municipal nº 5.449/2016

RESOLUÇÃO CMDPCD Nº 002/2026

Dispõe sobre a destituição de membros do Colegiado por não comparecimento injustificado, realiza o remanejamento interno de titularidade por assiduidade e declara a vacância das respectivas cadeiras, nos termos da legislação vigente.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Caçapava - CMDPCD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.449, de 24 de outubro de 2016,

CONSIDERANDO o papel fundamental dos conselheiros na formulação, fiscalização e deliberação das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência no município;

CONSIDERANDO que a ausência reiterada e injustificada dos membros nas sessões plenárias ordinárias e extraordinárias prejudica o quórum deliberativo, a continuidade dos trabalhos e a representatividade dos segmentos;

CONSIDERANDO as notificações e os registros em ata constatando as ausências consecutivas e sem justificativa legal de referidos conselheiros ao longo das últimas reuniões;

CONSIDERANDO a necessidade de premiar a assiduidade e garantir a eficiência dos trabalhos do colegiado, justificando a alteração interna nos casos em que o membro suplente demonstra maior participação e engajamento nas reuniões ordinárias do que o membro titular;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DESTITUÍDOS de suas funções de conselheiros do CMDPCD, em razão do não comparecimento injustificado às reuniões deste colegiado, os seguintes membros:

Sra. Angelita Lopes de Oliveira - Representante do Segmento do Poder Público (Secretaria de Defesa e Mobilidade Urbana);

Sra. Rosilene Cristina dos Santos - Representante do Segmento do Poder Público (Secretaria de Defesa e Mobilidade Urbana);

Sra. Sandra Leite de Araújo Santos - Representante do Segmento do Poder Público (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo);

Sr. Joélcio dos Santos - Representante de Família ou Usuários que utilizam os atendimentos de entidades sociais que prestam serviços no município (Sociedade Civil);

Sra. Angélica Maria Soares - Representante de família ou usuários dos atendimentos de serviços Municipais da Educação da Pessoa com Deficiência (Sociedade Civil);

Rua Capitão Carlos de Moura, nº 243, Vila Pantaleão, Caçapava/SP

FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP: 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

Sr. Valdemir de Paula - Representante do Segmento de Usuários ou Família dos atendimentos dos Serviços Municipais da Saúde da Pessoa com Deficiência (Sociedade Civil).

Art. 2º - DETERMINAR O REMANEJAMENTO INTERNO de posições na representação da **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (Poder Público)**, motivado pelo critério técnico de maior assiduidade e presença do suplente nas sessões deste conselho, conforme segue:

O **Sr. Luiz Eduardo Correa Lima** passa a ocupar a condição de **Membro Titular**;

O **Sr. Erick Bittencourt** passa a ocupar a condição de **Membro Suplente**.

Art. 3º - Em consonância com o Art. 1º, ficam declaradas **vacantes** as respectivas cadeiras ocupadas pelos conselheiros destituídos nesta resolução.

Art. 4º - Determinar à Secretaria Executiva dos Conselhos que adote as seguintes providências imediatas:

I - Oficiar as respectivas entidades e as Secretarias Municipais correlatas, comunicando o desligamento oficial e/ou remanejamento, bem como solicitando a indicação de novos representantes para o preenchimento das vagas remanescentes, no prazo regimental;

II - Convocar, caso aplicável, os suplentes imediatos do segmento de usuários para assumirem a titularidade da vaga correspondente.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caçapava, 07 de julho de 2026.

Luciana Kelly Miranda Motta

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
CMDPD – Caçapava/SP

Rua Capitão Carlos de Moura, nº 243, Vila Pantaleão, Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP: 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 453/RH de 30 de junho de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Admitir a Sra. **Vitoria Gouveia Watanabe**, cadastrada na matrícula 9149, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor do Secretário de Governo e Relações Institucionais**, lotado na **Secretaria Municipal de Governo**, a partir de 01 de julho de 2026, revogando em todos os termos a portaria nº 1035/RH de 18 de dezembro de 2024.

Município de Caçapava, 30 de junho de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

PROCESSO: 183/2025

ARTISTAS CONTRATOS PARA ATENDIMENTO DO PROJETO BAMAC - BANDA MARCIAL DE CAÇAPAVA NO MES DE JULHO POR MEIO DO EDITAL Nº 001/SMCT/2025 – CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS, ARTISTAS E TRABALHADORES DE ARTE E CULTURA

A Prefeitura Municipal de Caçapava, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, torna público a relação dos convocados e contratados para o Projeto BAMAC no mês de julho de 2026, conforme lista de habilitados publicada em Diário Oficial na data de 17/02/2025, seguindo a classificação por serviços e características do evento. Segue:

OFICINA BAMAC - BANDA MARCIAL DE CAÇAPAVA - Datas: 14, 15, 16, 21, 23 e 25 de julho. Local: Grêmio Cultural, Esportivo e Educacional Ruy do Pandeiro

1 - Rogério Marinho da Cunha - Oficina: Música (Sopro e Percussão)
Situação: HABILITADO

2 - Ricardo Marinho da Cunha - Oficina: Música (Sopro e Percussão)
Situação: HABILITADO

OFICINA BAMAC - BANDA MARCIAL DE CAÇAPAVA - Datas: 14, 16, 18, 21, 23, 24, 25, 28, 30 e 31 de julho - Local: Grêmio Cultural, Esportivo e Educacional Ruy do Pandeiro

3 - Lucas Naressi Schmidt Patto - Oficina: Música
Situação: HABILITADO

ESCOLA DE DANÇA BAMAC - BANDA MARCIAL DE CAÇAPAVA - Datas: 15, 18, 22, 25, 29 e 30 de julho. Local: Grêmio Cultural, Esportivo e Educacional Ruy do Pandeiro

1 - Alan Marques Pereira - Oficina: Dança (Solo)
Situação: HABILITADO

Caçapava, 7 de julho de 2026.

SIMONE DA SILVA SIBILLE
Secretária de Cultura e Turismo

Secretaria de Cultura e Turismo, Espaço de Educação Cultural e Inovação Ruy Barbosa
Praça Dr. Pedro de Toledo, nº 136, Centro - Caçapava





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

PROCESSO: 183/2025

ARTISTAS CONTRATOS PARA OS EVENTOS DO MÊS DE JULHO DE 2026 POR MEIO DO EDITAL Nº 001/SMCT/2025 - CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS, ARTISTAS E TRABALHADORES DE ARTE E CULTURA

A Prefeitura Municipal de Caçapava, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, torna público a relação dos convocados e contratados para os eventos no mês de julho de 2026, conforme lista de habilitados e seguindo a classificação por serviços e características do evento. Segue:

ATIVIDADES ARTÍSTICAS NOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS

Dias 17, 24 e 31 de julho. Local: Grêmio Cultural Ruy do Pandeiro

1 - Ana Paula dos Santos Prado – Artes Cênicas: Dança (Solo)

Situação: HABILITADA

Dias 13,15, 20 e 27 de julho. Local: Grêmio Cultural Ruy do Pandeiro

2 - Vera Lúcia Valério de Paula - Oficina: Artesanato

Situação: HABILITADA

3 - Célia Lázaro Barros Sobra - Oficina Costura Criativa

Situação: HABILITADA

Dias 14, 21, 28 e 29 de julho. Local: Espaço Cultural Portal Tijuco Preto

4 - Edgar Veloso de Brito - Oficina: Teatro

Situação: HABILITADO

Dias: 14, 21 e 28 de julho. Local: Salão do Bairro de Caçapava Velha

5 - Orquestra Canto da Viola - Apresentação musical: Orquestra de Viola

Situação: HABILITADO

VALE AIR COLLED - Dia 12 de julho. Local: Espaço Museu Roberto Lee

1 - Marcelo Robim da Cunha – Oficina: Artes Plásticas

Situação: HABILITADO

2 - Gael Leite Nunes de Lima Oliveira – Apresentação musical: Banda (4 integrantes)

Situação: HABILITADO

3 - Marcelo Augusto Robim e Souza – Apresentação musical: Banda (6 integrantes)

Situação: HABILITADO

4 - Robson Albino dos Santos - Apresentação musical: Banda (6 integrantes)

Situação: HABILITADO

5 - Fábio Luiz Andrade - Apresentação musical: DJ

Situação: HABILITADO

Secretaria de Cultura e Turismo, Espaço de Educação Cultural e Inovação Ruy Barbosa
Praça Dr. Pedro de Toledo, nº 136, Centro - Caçapava





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

6 - Christiane Tavares de Andrade Guedes - Assistente de produção
Situação: HABILITADA

7 - Júlio César Scarpelli - Artes Visuais: Artista Audiovisual
Situação: HABILITADO

8 - Roberto de Siqueira Ferraz - Artes Visuais: Artista Audiovisual
Situação: HABILITADO

9 - Núbia Campos Rodrigues Lima - Acessibilidade em libras
Situação: HABILITADO

ACAMPAMENTO MOÇOTA - Dia 26 de julho. Local: Parque Ecológico da Moçota

1 - José Roberto Nogueira Barros - Literatura: Contação de histórias
Situação: HABILITADO

2 - Celso Luiz Batista dos Santos - Apresentação musical: Cantor Solo – Viola e Regional
Situação: HABILITADO

3 - Caçapava Agência de Viagens, Turismo Eventos Ltda ME - Oficina Recreativa e Cultural
Situação: HABILITADO

ATIVIDADE ARTÍSTICA E CULTURAL NO BAIRRO DO MARAMBAIA - Dia 19 de julho. Local: Praça do Marambaia

1 - Arivaldo Francisco de Toledo - Apresentação musical: Banda (5 integrantes)
Situação: HABILITADO

2 - Carlos Rodrigo dos Santos - Apresentação musical: Banda (6 integrantes)
Situação: HABILITADO

3 - Ewerton da Silva Fernandes - Apresentação musical: Banda (6 integrantes)
Situação: HABILITADO

4 - Bruce Willian Santos Rosa - Produção de eventos (Assistente)
Situação: HABILITADO

CIDADE EM CORES - Dia 20 de julho. Local: Praça da Secretaria de Obras

1 - Robson Luís Neves - Artes Visuais: Pannel de Grafite
Situação: HABILITADO

Dias 21 e 22 de julho. Local: Praças da cidade

2 - Marcelo Robim da Cunha - Artes Visuais: Pannel de Grafite
Situação: HABILITADO

EVENTO QUINTAS NO RUY - BAILE DE INVERNO - Dia 30 de julho. Local: Espaço Cultural Ruy Barbosa

1- Sérgio dos Santos Fugarra - Apresentação musical: Banda (10 integrantes) - todos os estilos
Situação: HABILITADO

Secretaria de Cultura e Turismo, Espaço de Educação Cultural e Inovação Ruy Barbosa
Praça Dr. Pedro de Toledo, nº 136, Centro - Caçapava





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

TURISMO PEDAGÓGICO, BANCO DE IMAGENS E DOCUMENTÁRIO - Dias: 13, 14, 18 e 25 de julho.

Local: City Tour e Pontos Turísticos

1 - Márcia Luiza Ribeiro - Contação de Histórias

Situação: HABILITADA

2 - Bruno de Oliveira Santos - Artes Visuais: Audiovisual

Situação: HABILITADO

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA - Dias 14, 15, 16, 20 e 21 de julho. Local: Espaço Cultural Ruy Barbosa

1 - Maria Bernardino Barros - Oficina: Gestão Cultural

Situação: HABILITADA

Caçapava, 7 de julho de 2026.

SIMONE DA SILVA SIBILLE

Secretária de Cultura e Turismo

Secretaria de Cultura e Turismo, Espaço de Educação Cultural e Inovação Ruy Barbosa
Praça Dr. Pedro de Toledo, nº 136, Centro - Caçapava

